



## Edital Action Marista - 2021

1

*Action Marista* é um programa pedagógico desenvolvido em parceria com a Inicie Educação com foco no empreendedorismo social e inovação com jovens, ofertado como atividade extracurricular gratuita para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª série do Ensino Médio.

Ao longo do programa serão definidos os significados de empreendedorismo, como identificar problemas e buscar soluções inovadoras aliadas às tecnologias digitais, estratégias para o trabalho cooperativo, caminhos para o desenvolvimento econômico ético e sustentável, e estratégias para criar uma *startup*.

O *Action Marista* será desenvolvido de forma híbrida com uma carga horária de 4 horas semanais, que inclui atividades síncronas e assíncronas, subsidiadas por uma plataforma educativa própria, com acesso a partir do mesmo login institucional do estudante marista.

Ao final do programa, os estudantes participarão de uma banca e defenderão um projeto de *startup* que promova inovação e soluções para os desafios do desenvolvimento sustentável, em sinergia com o legado e a missão de São Marcelino Champagnat. Os projetos vencedores serão premiados e todos os participantes que concluírem o programa receberão certificado.

A participação dos estudantes é facultativa, voluntária e gratuita, mediante inscrição, de acordo com o limite de vagas e em observância das orientações descritas no edital.

*É a sua chance de iniciar grandes projetos em nossa sociedade! Participe.*

NAP IV e V – Núcleo de Apoio Pedagógico



## 1. PROGRAMAÇÃO

1.1 As práticas do *Action Marista* serão realizadas em 4 horas semanais, sendo 2 horas dedicadas a atividades assíncronas e 2 horas-aulas síncronas. Os encontros síncronos com o professor mediador e o mentor da Inicie Educação ocorrerão de acordo com a turma selecionada:

**Turma A:** terça-feira, das 9h às 10h40 – 9º ano do Ensino Fundamental

**Turma B:** quinta-feira, das 15h45 às 17h25 – 9º ano do Ensino Fundamental

**Turma C:** quarta-feira, das 16h às 17h40 – 1º ano de Ensino Médio

1.2 Cada turma será composta por até 40 estudantes. Os projetos serão desenvolvidos em grupos de até 5 estudantes, organizados dentro da própria turma pelo professor mediador.

1.3 O programa *Action Marista* está organizado em 8 unidades curriculares temáticas, com a realização de orientações e práticas que auxiliarão na elaboração do projeto final de uma *startup*. Os projetos serão realizados em grupos, definidos dentro da turma inscrita. A participação nas atividades e entregas por unidade são condições para a continuidade no programa.

1.4 Todos os materiais de estudo e roteiros das atividades a serem entregues estarão disponíveis na plataforma educativa própria do programa. As orientações síncronas com os mentores da Inicie Educação, sob supervisão do professor mediador, serão realizadas via *Microsoft Teams*.

1.5 As atividades do *Action Marista* terão início nos dias 24/08 (Turma A), 25/08 (Turma C) e 26/08 (Turma B) e serão encerradas em 5 de novembro para todos os grupos e em 10 de novembro para os grupos dos projetos finalistas.

1.6 A carga horária total de estudos é de 11 semanas para todos os participantes (44 horas) e 12 semanas para os grupos finalistas (48 horas).



1.7 As 8 unidades curriculares e os três eventos previstos no *Action Marista* estão distribuídos conforme cronograma abaixo:

Atividade	Período
Live de engajamento com mentor da Inicie Educação	10/08 (15h às 16h30)
Unidade 1 - A startup resolve problemas	23/8 a 03/09/2021
Unidade 2 - Equipe	06/09 a 10/9/2021
Unidade 3 - Inovação e criatividade	13/09 a 24/09/2021
Unidade 4 - Planejamento	27/09 a 08/10/2021
Unidade 5 - Negócios e marketing	11/10 a 15/10/2021
Unidade 6 - Estruturação	18/10 a 22/10/2021
Unidade 7 – Apresentação e Unidade 8 - Vendas e realização	25/10 a 04/11/2021
Bancas internas para escolha dos projetos finalistas	01/11 a 05/11/2021
Envio dos projetos finalistas para banca Inicie Educação	05/11/2021
Evento com banca de mentores para os 10 finalistas para seleção da equipe vencedora	10/11/2021 (15h às 18h)

## 2. PREMIAÇÃO

- 2.1 Todos os estudantes que completarem o programa receberão um certificado digital de participação da Inicie Educação, vinculadas ao desenvolvimento do projeto de *startup*.
- 2.2 As bancas internas avaliadoras serão compostas por até 4 membros, sendo metade deles da unidade marista (docentes e/ou equipe técnica) e a outra metade de convidados externos (sendo um especialista disponibilizado pela Inicie Educação).



2.3 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, tanto para a banca interna, quanto para a banca dos projetos finalistas:

- Originalidade da proposta;
- Alinhamento da proposta da *startup* aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) apresentados durante o programa;
- Presença em 75% dos encontros síncronos e entrega de 100% dos 8 desafios propostos nas unidades curriculares;
- Qualidade de layout e conteúdo das propostas elaboradas, de acordo com as orientações do programa;
- Usabilidade e aplicação criativa;
- Assiduidade na entrega dos desafios finais.

2.4 A equipe vencedora será anunciada no dia 10 de novembro de 2021, durante o evento de fechamento. Na ocasião, será feita a formalização de entrega do prêmio, conforme previsto abaixo:

- Certificado on-line e validado pela Inicie Educação + Action Marista com carga horária de 48 horas.
- 2 mentorias on-line com empresas do ecossistema de *startups* Cubo e Google Campus, conforme data alinhada e estabelecida com os empreendedores.
- um dispositivo Alexa para cada estudante e para o professor mediador, ofertado pelo Marista Centro-Norte.
- Menção honrosa às equipes em segundo e terceiro lugar.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se estudantes matriculados do 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª. Série do Ensino Médio.

3.2 O responsável legal do estudante deverá preencher todos os dados e informações solicitados no formulário de inscrição on-line com as credenciais



do Marista Centro-Norte. Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, solicite apoio da equipe de seu Colégio ou Escola.

- 3.3 As informações inseridas na inscrição eletrônica deverão ser coincidentes com as da matrícula do estudante. Informações divergentes invalidarão a inscrição.
- 3.4 Obrigatoriamente, deverá ser preenchido e assinado, por um dos responsáveis legais do estudante, o termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, disponível para download em: <https://bit.ly/termomaristaimagem2021>. Também disponível no e-mail do responsável do estudante.
- 3.5 As inscrições estão abertas até 17 de agosto de 2021, por meio do formulário (Forms) de inscrição on-line, disponível em: <https://abre.ai/actionmarista2021>.
- 3.6 Há limite de vagas e análise do atendimento das demais condições para a inscrição. As inscrições confirmadas serão validadas no e-mail indicado na inscrição.
- 3.7 A equipe técnica da unidade não se responsabiliza por problemas de acesso ou erro de preenchimento do formulário de inscrição.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Antes de realizar a inscrição, o estudante deverá ler atentamente este Regulamento e aceitar todas as suas condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras. O conteúdo de trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.
- 4.2 Aos inscrever-se no *Action Marista*, nos termos deste Regulamento, os estudantes, bem como seus responsáveis legais, estão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por pelo período de 10 (dez) anos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir armazenar e/ou qualquer



outra forma delas se utilizarem, em que os estudantes inscritos fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, existentes ou que possam ser inventados, por todo prazo de proteção legal e sem limite de território. A autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Organizadores.

- 4.3 Considerando que as atividades do Action Marista ocorrerão de forma assíncronas e síncronas - e respeitados os limites impostos ECA e demais leis aplicáveis – o responsável legal e o aluno estão cientes de que a imagem e a voz do aluno serão transmitidas para todos os demais participantes das aulas virtuais. As imagens e vozes captadas durante o desenvolvimento das atividades realizadas nas formas aludidas acima poderão ser gravadas e armazenadas no contexto que impõe a realização de aulas remotamente. O Marista e a Inicie Educação não se responsabilizam por eventual utilização indevida das imagens dos alunos por terceiros (incluindo outros alunos) sem sua autorização, bem como por qualquer má-conduta dos alunos (ou de terceiros que venham acessar a plataforma com o login e senha dos alunos) relacionada ao período em que o vídeo estiver acessível na plataforma virtual.
- 4.4 O responsável legal do aluno e o aluno declaram estar cientes de que os dados pessoais coletados pelo Marista e pela Inicie Educação são aqueles necessários para a realização do programa pedagógico proposto e para cumprimento de obrigação legal e regulatória por parte destes, de forma que referidos dados pessoais permanecerão em nossa base de dados, de forma segura, pelo tempo exigido pela legislação vigente. Os dados poderão, quando necessário, ser compartilhados com terceiros parceiros da Instituição de Ensino, visando a complementação e melhoria dos serviços educacionais.



- 4.5 A não observância das regras e protocolos descritos acarretará a exclusão do estudante do programa.
- 4.6 Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no *Action Marista* serão submetidos à equipe Diretiva da unidade Marista de Natal, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.
- 4.7 Fica desde já eleito o Foro da *Comarca de Natal* para dirimir quaisquer questões oriundas dessa atividade.
- 4.8 Dúvidas e informações podem ser esclarecidas por meio de:
- Maristela Bezerra de Melo Freire - mfreire@marista.edu.br;
  - Elioenai Fernandes Farias - elioenaifarias@marista.edu.br;
  - Luciana Araújo Montenegro - lmontenegro@marista.edu.br;
  - Leonardo Firmino Machado - lfirmينو@marista.edu.br.